



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 09/99

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo nº 028.089/99, formulada pela Juíza Substituta Solange Menezes Holanda, da Comarca de Quixelô;

Considerando que a Comarca de Quixelô não foi incluída nas disposições do Provimento nº 01/98, que designou cidadãos para o exercício das funções de Juiz de Paz;

RESOLVE :

Art. 1º - Designar JOSÉ SOARES DE LIMA e, na suplência, JENINE ALVES DO AMARAL MACÊDO para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da Comarca de QUIXELÔ.

Art. 2º - Aplicam-se à presente designação as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 4 de agosto de 1999


Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA